



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO GENERAL JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO)**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a celebração da contratação direta, através da dispensa eletrônica 85/2026, do 4º Depósito de Suprimento, com fulcro no art. 72 e 75 da lei nº 14.133/21, para contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de projetos básico conceitual da reforma do Serviço de Aprovisionamento do 4º D Sup, tendo em vista a necessidade de garantir o bom funcionamento das atividades de segurança alimentar na cozinha do 4º Depósito de Suprimento.

Quartel em Juiz de Fora-MG, 09 de abril de 2026.

MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA - Maj
Ordenador de Despesas do 4º Depósito de Suprimento